**PORTARIA Nº 65/2023**

*Dispõe sobre* diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 15 e 16/08/2023 com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com parlamentar Estadual (gabinete do Deputado Tercílio Turini), referente ao pleito de recursos ao Município de Tamarana.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de agosto de 2023

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 65/2023**

*Dispõe sobre* diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 15 e 16/08/2023 com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com parlamentar Estadual (gabinete do Deputado Tercílio Turini), referente ao pleito de recursos ao Município de Tamarana.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de agosto de 2023

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br